



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 044/2014

“Dispõe sobre a Concessão do benefício de Auxílio Doença em favor do servidor, José Carlos Inaceo.”

O Diretor Executivo do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência Social de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, § 2º, da Lei Municipal n.º 776/2012 de 09 de novembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença em favor ao servidor: **Jose Carlos Inaceo**, efetivo no cargo de Motorista, Nível 1, Classe “A” lotado na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração integral a partir de 11/08/2014 e término em 16/08/2014 conforme processo do PREVIAP n.º 012/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.**

Apiacás, 11 de agosto de 2014.

Adalberto Falasca
DIRETOR EXECUTIVO